

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE 2.750/2011**

**Encerra as atividades escolares do CEABRA –
Centro de Estudos Avançados Brasileiro.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista irregularidades apuradas em visita *in loco* no dia 27-05-2011 e considerando decisão aprovada na Sessão Plenária do dia 1º-06-2011,

RESOLVE:

Encerrar as atividades escolares do CEABRA – Centro de Estudos Avançados Brasileiro, situado na Rua Professor Geraldo Costa Alves, nº. 100, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantido pelo CEABRA - Centro de Estudos Avançados Brasileiro Ltda.- ME, nos termos do artigo 23, inciso II, combinado com o artigo 25, inciso III, da Resolução CEE-ES nº 1.286/2006, e artigo 2º., incisos I e IV da Lei Complementar nº. 401/2007, fazendo cessar os efeitos de todos os atos autorizativos.

Vitória, 02 de junho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de junho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação